

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 11/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 2019**

**MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 76/2019**

**PROPOSTA C.M.O N.º 318/19 – DMEDSC/DDS/DCS – ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA – 1.º TRIMESTRE DE 2019**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e dezoito barra dezanove, a que se refere a deliberação número cinquenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta de abril de dois mil e dezanove e deliberou por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a reposição, por parte das Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e valores abaixo discriminados, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o primeiro trimestre de dois mil e dezanove (Deliberação número trinta e oito, de dois mil e dezanove, da Assembleia Municipal de Oeiras à proposta de deliberação número cento e nove, de dois mil e dezanove, da Câmara Municipal de Oeiras):------

----- Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - oito mil duzentos e treze euros e onze cêntimos; -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - cento e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos. -----

----- A atribuição de comparticipação financeira à Juntas de Freguesia da União/Junta de Freguesia abaixo discriminadas, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o primeiro trimestre de dois mil e dezanove (Deliberação número trinta oito, de dois mil e dezanove, da Assembleia Municipal de Oeiras à proposta de deliberação número cento e nove, de dois mil e dezanove, da Câmara Municipal de Oeiras): -----

----- Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos. -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - mil trezentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezanove

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira